



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5293, DE 16 DE JANEIRO DE 2.007.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação para instituição de faixa de servidão de passagem, imóvel necessário à implantação de linha de transmissão de energia.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao Artigo 87, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, ao Art. 5º, alínea "h" do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, para instituição de faixa de servidão de passagem um imóvel localizado no prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho necessário à implantação de linha de transmissão de energia conforme medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas, assim descritas:

Área : 8.159,00 m²

Local: Prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho

Proprietário: Júlio Cabral Matias

Descrição:

"Inicia-se no ponto "A" localizado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, distante 240,00 metros da Rua Andirá; deste ponto, segue, com azimute 220°13'08" por uma distância 22,63 metros, confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, segue com azimute 343°07'29" por uma distância de 439,37 metros, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Matias, até encontrar o ponto "C", situado no limite da faixa de domínio pertencente ao D.E.R. a 25,00 metros do eixo da Rodovia de Acesso Assis-SP 333; deste ponto, segue com azimute 94°55'57" pelo limite da faixa de domínio pertencente ao D.E.R., paralelo à Rodovia de Acesso Assis – SP 333, por uma distância de 20,46 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, segue com azimute 163°07'29" por uma distância de 419,47 metros, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Matias, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, encerrando uma área de 8.159,00 m².



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.293/2.007

Parágrafo Único – A área de terreno descrita neste Artigo, consta em memorial descritivo, avaliação e no Desenho nº 5.604, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Janeiro de 2.007.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Janeiro de 2.007.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública

ÁREA: 8.159,00m²

LOCAL: Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Júlio Cabral Matias

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto "A" localizado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, distante 240,00 metros da Rua Andirá; deste ponto segue com azimute $220^{\circ}13'08''$ por uma distância de 22,63 metros, confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue com azimute $343^{\circ}07'29''$ por uma distância de 439,37 metros, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Matias, até encontrar o ponto "C", situado no limite da faixa de domínio pertencente ao D.E.R., a 25,00 metros do eixo da Rodovia de Acesso Assis – SP 333; deste ponto segue com azimute $94^{\circ}55'57''$ pelo limite da faixa de domínio pertencente ao D.E.R., paralelo a Rodovia de Acesso Assis – SP 333, por uma distância de 20,46 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue com azimute $163^{\circ}07'29''$ por uma distância de 419,47 metros, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Matias, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, encerrando área de 8.159,00 m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.604, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 15 de dezembro de 2.006


Engº Rui Cesar Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2. Local:** Prolongamento da Av. Ver. David Passarinho - Assis - SP.
- 3. Croqui:** 5.604
- 4. Data Base:** Janeiro / 07
- 5. Proprietário:** JÚLIO CABRAL MATIAS
- 6. Dimensões:**
 - 6.1. área :** 8.159,00 m²
 - 6.2. testada :** 22,63 m

7. Considerações Gerais :

Trata-se de área localizada em região de características mista, com formato irregular, topografia em declive, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Av. Ver. David Passarinho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 311,46 (trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((8.159,00 \times 22.63) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 78,45 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno (V_T)

$$V_T = T_c \times V_L$$

$$V_T = 78,45 \times 311,46$$

$$V_T = \text{R\$ } 24.434,04$$

A presente avaliação importou em R\$ 24.434,04 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).


Arqt^a. Rita Ap^a. de Andrade Freitas
Crea n^o 0601192428



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2. Local:** Prolongamento da Av. Ver. David Passarinho - Assis - SP.
- 3. Croqui:** 5.604
- 4. Data Base:** Janeiro / 07
- 5. Proprietário:** JÚLIO CABRAL MATIAS
- 6. Dimensões:**
 - 6.1. área :** 8.159,00 m²
 - 6.2. testada :** 22,63 m

7. Considerações Gerais :

Trata-se de área localizada em região de características mista, com formato irregular, topografia em declive, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Av. Ver. David Passarinho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 311,46 (trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((8.159,00 \times 22.63) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 78,45 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno (V_T)

$$V_T = T_c \times V_L$$

$$V_T = 78,45 \times 311,46$$

$$V_T = \text{R\$ } 24.434,04$$

A presente avaliação importou em R\$ 24.434,04 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).


Arqt^a. Rita Ap. de Andrade Freitas
Crea nº 0601192428



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2. Local:** Prolongamento da Av. Ver. David Passarinho - Assis - SP.
- 3. Croqui:** 5.604
- 4. Data Base:** Janeiro / 07
- 5. Proprietário:** JÚLIO CABRAL MATIAS
- 6. Dimensões:**
 - 6.1. área :** 8.159,00 m²
 - 6.2. testada :** 22,63 m

7. Considerações Gerais :

Trata-se de área localizada em região de características mista, com formato irregular, topografia em declive, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Av. Ver. David Passarinho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 311,46 (trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((8.159,00 \times 22.63) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 78,45 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno (V_T)

$$V_T = T_c \times V_L$$

$$V_T = 78,45 \times 311,46$$

$$V_T = \text{R\$ } 24.434,04$$

A presente avaliação importou em R\$ 24.434,04 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).


Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas
Crea nº 0601192428